

7

## ACTA Nº 28/2009

-----Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por: Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição. -----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30 m. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelo Sr. Presidente Dr. Jacinto Lopes foi sugerido que a próxima reunião de Câmara se antecipasse, para o dia 23 de Dezembro, em virtude de a 2ª quinta-feira do mês de Dezembro ser a 24 de Dezembro (véspera de Natal). A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração da data da próxima reunião, devendo ser dado publicidade ao facto, por Edital.-----

-----Pela Vereadora Dr.ª Maria Emília Benedito foi dado conhecimento que se irá realizar dia 16 de Dezembro de 2009, a Festa de Natal para as crianças dos Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico. O evento em causa terá lugar no Centro Cultural com duas sessões (10h15m e 14h30m), sendo composto por um espectáculo de Teatro, encenado pela Companhia “1 Pé na Terra, 1 Pé na Lua”, com a peça “Assalto ao Pai Natal”. Após o espectáculo será ofertado às crianças uma pequena lembrança (chapéu de chuva com o logótipo da Câmara Municipal). A Câmara tomou conhecimento.-----

  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Pela Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria Emília Benedito foi dado conhecimento de um relatório do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental de Ferreira do Zêzere, que reflecte a situação de precariedade habitacional de um agregado familiar, composto por um casal e dois filhos, residentes numa casa em estado avançado de degradação, sem luz, água canalizada e saneamento básico, no lugar de Rebelo, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere. Após análise do relatório pelo executivo camarário, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente, até 30 de Junho de 2010, habitação social, no sentido de salvaguardar e garantir as condições básicas de sobrevivência, segurança e integridade física e psicológica da família em causa. Este período de cedência gratuita da habitação social terá como principal intuito a possibilidade da integração desta família na sociedade, permitindo também que neste período tenham mais possibilidades de adquirir estabilidade financeira, para que posteriormente a situação seja reavaliada. O relatório da CAFAP, fica em anexo à minuta da acta.-----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 235**, no valor total de € **911.044,57** (novecentos e onze mil quarenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **618.952,46** (seiscentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **292.092,11** (duzentos e noventa e dois mil noventa e dois euros e onze cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----**Contabilidade**-----

-----Presente relação dos pagamentos efectuados no montante de € **673.495,43** (seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----**OBJECTIVOS DA UNIDADE ORGÂNICA DAFRH.** Presente Informação Interna n.º 1257/EG/2009 da Dr.<sup>a</sup> Elisabete Silva, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, que fica em fotocópia anexa à

35	17
Livro	Folhas

minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os objectivos da unidade orgânica propostos para a Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, para 2010. -----

-----**SIADAP PARA O ANO DE 2010.** Presente Informação Técnica n.º 225/JF/2009 do Eng.º João Freitas, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os objectivos da unidade orgânica propostos para a Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, para o ano de 2010.---

-----**PARTICIPACÃO VARIÁVEL NO IRS.** Presente Informação n.º 1239/EG/2009 da Dr.ª Elisabete Silva, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. De acordo com o art.º 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a Câmara aprovou, por unanimidade, manter os 5% na participação variável do IRS dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal no Município de Ferreira do Zêzere, para o ano de 2010, e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----**TOPONIMICA-PAGAMENTO DE FACTURAS**-----

-----**Junta de Freguesia de Areias**, carta registada nos nossos serviços sob o n.º 8207 em 07/12/2009, solicita comparticipação de despesas com a toponímia da freguesia, no montante de € 6.755,94 c/ IVA incluído (seis mil setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos). A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de capital no montante de € 6.755,94 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), referente a despesas com a toponímia da freguesia de Areias. A cabimentação da transferência de capital, fica apensa à minuta da acta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**OBRAS URBANIZAÇÃO NO LOTEAMENTO URBANO N.º1/08 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO.** Presente Informação do Sector de Gestão Urbanística, que fica em fotocópia, anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, conceder a prorrogação solicitada (3 meses). -----

-----**ALTERAÇÃO AO LOTE 27**-----

-----**Godimpério – Sociedade de Construções Lda**, requer alteração do lote 27, sito em Martinela, freguesia de Águas Belas (processo n.º 2/2000). Presente Informação Técnica n.º 2009/EC/218 do Sector de Gestão Urbanística, que fica apensa, em fotocópia, à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, não aprovar a alteração do lote 27 do Loteamento da Martinela. -----

-----**RECEPCÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA**-----

-----**Diamantino Jorge & Filho Lda** requer a Recepção definitiva da empreitada – “Execução de obras da intervenção II, zona central Praça Pedro Ferreira/Trv. do Fundador, Pç. Egas Moniz, jardim da rua de S. Miguel e Pç. de Táxis, do Plano de Valorização do Espaço Urbano de Ferreira do Zêzere” (Procº 11/2000). Presente Informação n.º 76/AC/09 da Divisão de Urbanismo Obras Municipais e Ambiente, que fica, em fotocópia, anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, homologar o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada em causa e a libertação da respectiva caução retida para garantia. -----

-----**Lena Construções Atlântico SA** requer a Recepção definitiva da empreitada – “Reconstrução do Edifício dos Paços do Concelho” (Procº 13/2003). Presente Informação n.º 78/AC/09 da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e

Ambiente, que fica, em fotocópia, anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, notificar o empreiteiro para, no prazo de 60 dias, corrigir as anomalias constantes do Auto de Recepção. Após a correcção as mesmas, deverá efectuar-se nova vistoria, com a finalidade de verificar as correcções das anomalias detectadas. -----

**PEDIDO DE DESTAQUE E POSTERIOR CONSTRUÇÃO DE HABITACÃO**-----

-----**Fonte de Santo Amaro Sociedade Agrícola e Imobiliária SA**, req. 904 de 29/10/2009, solicita destaque de uma parcela de terreno nos termos previstos no n.º 10 do art.º 6º do Decreto - Lei n.º 555/99, alterado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro (Processo n.º 172/2009). Presente Informação Técnica n.º 2009/EC/218 do Sector de Gestão Urbanística, que fica, em fotocópia, anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, emitir parecer desfavorável, para o pedido de informação prévia, sobre a viabilidade de destaque de parcela de terreno e posterior construção de habitação.-----

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**José António Mendes Dias**, req. 718 de 10/10/2009, solicita informação prévia relativamente à construção de uma moradia unifamiliar em Venda da Serra, freguesia de Águas Belas (Processo n.º 135/2009). Presente Informação Técnica n.º 2009/EC/219 do Sector de Gestão Urbanística, que fica, em fotocópia, anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia relativa à construção de uma moradia unifamiliar, de acordo com a informação técnica. -----

-----**António Higinio Dias Saraiva Galinha**, req. 462 de 19/06/2009, solicita informação prévia relativamente à construção de um edifício plurifamiliar em

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Casal de Além, freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º 69/2009). Presente Informação Técnica n.º 2009/EC/197 do Sector de Gestão Urbanística, que fica, em fotocópia, anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, emitir parecer desfavorável, para o pedido de informação prévia relativamente à construção de um edifício unifamiliar.-----

### -----AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - TERRENO ENTRE EDIFÍCIO DO MERCADO E O PRÉDIO NO QUAL FUNCIONAM OS SERVICOS DE FINANÇAS E TRIBUNAL.

Presente Informação Técnica n.º 227/JF/2009 da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, que fica, em fotocópia, anexa à minuta da acta. O vereador Sr. Sérgio Morgado, ausentou-se da sala por ser proprietário de fracção do prédio em causa. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, anular a deliberação de 23.08.2009 e proceder à aquisição da parcela de terreno (175m2), pelo montante de € 247,07/m2, perfazendo o montante de € 42.187,25.-----

### -----ISENÇÃO OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO-----

-----**Manuel Ribeiro da Silva**, req. 1500 de 02/12/2009, requer certidão que ateste que a divisão do prédio misto, separando o artigo urbano P1474 do artigo rústico 171 - Secção F, em Casal da Estrada, freguesia de Igreja Nova do Sobral, não é operação de Loteamento. Presente Informação Técnica n.º 230/JF/2009 da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, que fica, em fotocópia, anexa à minuta da acta. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, não ser possível emitir certidão solicitada.-----

----- **PRESENTE PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**, que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. A Câmara aprovou, por unanimidade a proposta do Sr. Presidente que, para os devidos efeitos legais, se transcreve “Considerando que a legalização deste acordo já se arrasta há longa data e que em nada colide com o interesse público e sob forma de compensar os proprietários: 1º Seja reconhecido aos actuais proprietários o direito de posse da parcela cedida (131

m2); 2º Se promova, através dos serviços da Câmara Municipal (serviço de notariado e topografia), o apoio jurídico necessário para os devidos efeitos legais, nomeadamente através do levantamento topográfico actual devidamente certificado pelo topógrafo municipal e através da promoção da harmonização de áreas na matriz predial e no registo predial”; estendendo-se a deliberação à situação do Sr. Manuel Inácio Alves, confinante do prédio da requerente Esmeralda Rodrigues Alves. -----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fosse introduzido, na Ordem dos Trabalhos, o seguinte assunto:-----

-----“ Presente Alteração n.º 35 ao Orçamento e n.º 29 às Grandes Opções do Plano, no montante de € 52.500,00, para ratificar.”-----

-----A introdução foi aceite, por unanimidade.-----

-----**Presente Alteração n.º 35 ao Orçamento e n.º 29 às Grandes Opções do Plano, no montante de € 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos euros)**, para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração n.º 35 ao Orçamento e n.º 29 às Grandes Opções do Plano.-----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta que contém 74 folhas, quando eram 11h e 30m- -----

Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretaria: \_\_\_\_\_

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.